

PORTARIA COREN-SE Nº 128 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000246/2026-26;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão das férias da Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva, por interesse público do Coren/SE;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Suspender o período de gozo das férias da **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva**, Matrícula 175, no período de 30 de março de 2026 a 1º de abril de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a dia 30 de março de 2026;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 31/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634253** e o código CRC **65FAA507**.